



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 10101

“Autoriza a doação de placas por ocasião das festividades do DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Art. 1º- Fica autorizado a doação de trinta placas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), por ocasião das festividades por ocasião do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, oferecidas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Ação social, com apoio desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 09 de abril de 2001.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Antônio de Souza Sobrinho

Vereadora Denise Gontijo de Araújo Lamounier

CGBV/